

## COMUNICADO 217/2023

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, em atenção ao Edital publicado em 05/05/2023, em anexo, vem solicitar a todo Grupo associado:

- Quando **for possível** que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente ou participe da Assembleia Geral via teleconferência, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 01/06/2023**:
  - ata da última eleição de sua Diretoria;
  - informar o nome completo, o *e-mail* e o telefone pessoais do ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) que representará o Grupo na Assembleia Geral. Os dados de contato pessoais serão usados para as comunicações relativas à forma de votação.
- Quando **não for possível** que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente nem participe da Assembleia Geral via teleconferência, o Grupo pode indicar um membro para lhe representar, como determina o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Angaad. Neste caso, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 01/06/2023**:
  - ata da última eleição de sua Diretoria;
  - formulário de indicação de representante do associado para participação na assembleia geral, conforme modelo anexo, no qual constam os dados de contato pessoais a serem usados para as comunicações relativas à forma de votação.

Excepcionalmente, será admitida ata de eleição de Diretoria de grupo Associado que ainda não esteja registrada em cartório. A Angaad analisará todos os casos particulares, buscando possibilitar que os associados usufruam do seu direito a voto, expresso nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social.

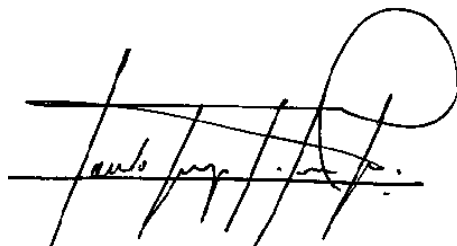
Apenas um representante, seja ele o estatutário ou o indicado previamente pelo Grupo associado, estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação, durante a Assembleia Geral, por meio do acesso exclusivo que lhe será enviado via *e-mail* pessoal.

As eventuais chapas e os candidatos concorrentes devem ser inscritos, nos termos dos artigos 47 e seguintes do Estatuto Social da Angaad, com até dez dias de antecedência da Assembleia Geral. O pedido de inscrição deve ser enviado para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral, mas o voto é direito apenas dos Grupos associados, conforme prevê o estatuto Social da Angaad.

A Comissão Eleitoral permanece à disposição para esclarecimentos, podendo ser acionada pelo *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Indaiatuba/SP, 15 de maio de 2023.



**Paulo Sérgio Pereira dos Santos**

Presidente

ANEXO 1

MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ASSOCIADO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

À

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Angaad

Comissão Eleitoral

Ofício nº do GAA \_\_\_\_/2023.

Natureza: Indicação do Representante do \_\_\_\_\_  
Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado \_\_\_\_\_, da

cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para votação na Assembleia  
Geral Ordinária de 08/06/2023.

Eu, \_\_\_\_\_,  
Nome do presidente ou responsável legal do Grupo de Apoio à Adoção associado  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, presidente em exercício no período de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, do Grupo associado

\_\_\_\_\_  
Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado

de CNPJ \_\_\_\_\_, instalado no(a)

\_\_\_\_\_  
Endereço completo do Grupo De Apoio à Adoção associado

em cumprimento ao que preceitua o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Associação Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – Angaad, indico para representar a instituição que administro, na posição de Representante do GAA, concedendo-lhe direito a voto na Assembleia Geral Ordinária da ANGAAD, a ser realizada em 08/06/2023, a partir das 13:30h horas (horário de Brasília), em Porto Alegre/RS ou via teleconferência, por meio de plataforma a ser divulgada, o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_  
Nome da pessoa indicada

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, usuário do e-mail  
\_\_\_\_\_ e do telefone celular  
(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no

\_\_\_\_\_  
Endereço completo da pessoa indicada

\_\_\_\_\_, que  
atualmente exerce a função de \_\_\_\_\_ no Grupo de  
Apoio à Adoção associado.

.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  
Cidade/Estado e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente do GAA (ou do ocupante do cargo equivalente)

ANEXO 2

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Ademar de Barros, 759 – Centro – Indaiatuba/SP, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 08 de junho de 2023, quinta-feira, às 13:30 horas (horário de Brasília), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 13:45 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXVI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa, em formato híbrido: presencialmente, no Urb Stage, à rua Beirute, 45 – Navegantes – Porto Alegre/RS, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2021-2023) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad, que será vinculada ao Planejamento Estratégico da nova gestão;
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2022, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
4. Aprovar a atualização do Regimento Interno da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/atualizacao-do-regimento-interno/>;

5. Aprovar as alterações sugeridas para o Estatuto Social da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/alteracoes-para-o-estatuto-social/>;
6. Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/avaliacao-e-aprovacao-do-ppp/>;
7. Eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023-2025.

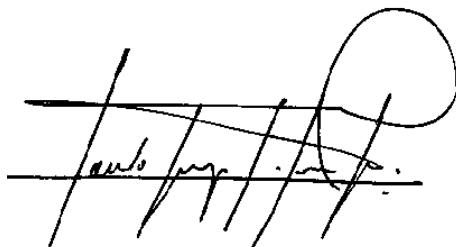
A divulgação deste edital pelos canais de comunicação regulamentares inclui sua permanência em destaque no *site* da Angaad ([www.angaad.org.br](http://www.angaad.org.br)), a fim de garantir amplo acesso dos associados ao conteúdo dos documentos citados na ordem do dia.

Como a pauta prevê alterações no Estatuto Social, dentre as quais a criação da Diretoria de Comunicações, as chapas que concorrerem à eleição para a Diretoria Executiva deverão apresentar candidato ao cargo de Diretor de Comunicações.

Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprovem a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social. Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado na Assembleia sejam enviados, até 01/06/2023, para o *e-mail* **[secretaria@angaad.org.br](mailto:secretaria@angaad.org.br)**.

Esse endereço eletrônico é canal de comunicação da Comissão Eleitoral.

Indaiatuba/SP, 05 de maio de 2023.



**Paulo Sérgio Pereira dos Santos**

Presidente